



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 03/2024.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso – XI, § Único do Artigo – 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angelim, depois de ouvido o Plenário, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas desta colenda Casa de Ressonância o presente Requerimento embasado no Regimento Interno desta ínclita Casa Legislativa Municipal, para solicitar veementemente a Sua Excelência Prefeito Constitucional Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, objetivando-se a essência de mandar colocar (05) cinco Lâmpadas, no Sítio Poço do Coelho na localidade da Aldeinha conhecida como Edilson, para dar mais segurança e não colocar em risco as famílias que ali residem.

Daí esse meu premente apelo, esperando o acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável dando-lhes mais segurança com a colocação dessas (05) cinco lâmpadas, e ao mesmo tempo, espero a aprovação desta por parte dos nobre Colegas por unanimidade.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 26 de março de 2024.

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Justificativa

Oral: